

os termos do contrato, deverá preparar a área para recebimento do equipamento, respeitando a legislação ambiental vigente, sem custos adicionais à PMVNI, além dos programas de incentivo já previstos em lei.

II. Caso não haja interessados inscritos de acordo com este edital, a secretaria municipal de agricultura poderá indicar produtores para recebimento do bem após o período de inscrição citado anteriormente.

**Dalton Perim**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1820733**

## Termos

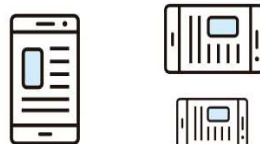
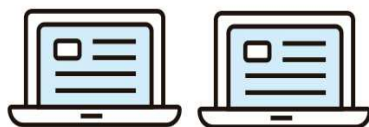
### ATA PRIMEIRA RODADA DE CREDENCIAMENTO 0003/2026

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, reuniu-se a Agente de Contratação deste Órgão, Sr<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, membros da Equipe de Apoio, Sr<sup>a</sup> Vauneidi Maria Peterle Cardoso e Srt<sup>a</sup> Luana da Silva Fabre de Melo, designados pela Portaria Municipal nº4.142/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e Lei Municipal 1.754/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 00003/2026, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

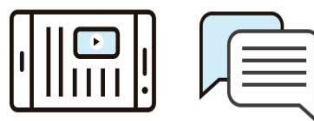
Protocolaram Documentos às empresas: LAVARIZI & CIA LTDA, 22.618.138 ANA ASSUNTA VAZZOLER, 19.566.871 CELMA PEREIRA BONELA e HELENA COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. A agente de contratação e equipe de apoio após análise e conferência de autenticidade dos documentos protocolados, constatou que as empresas: LAVARIZI & CIA LTDA, 22.618.138 ANA ASSUNTA VAZZOLER, 19.566.871 CELMA PEREIRA BONELA e HELENA COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA apresentaram documentação correta, estando portanto HABILITADAS no presente Credenciamento. Sendo assim foram CREDENCIADAS as seguintes empresas: LAVARIZI & CIA LTDA, 22.618.138 ANA ASSUNTA VAZZOLER, 19.566.871 CELMA PEREIRA BONELA e HELENA COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA.



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)

[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



A agente de contratação abre o prazo de 03 dias úteis para intenção de interposição de Recurso conforme item 7.5 do edital. Os recursos deverão ser apresentados de forma fundamentada, através do email: [licitacacao@vendanova.es.gov.br](mailto:licitacacao@vendanova.es.gov.br), seguindo os itens 7.6 e 7.7 do edital.

Vale ressaltar que toda a documentação se encontra disponível no processo 1353/2026.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

**Protocolo 1820591**

## Viana

## Decreto

### DECRETO Nº 129/2026

#### NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Viana.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Walquiria Vieira Dias Gava, ocupante do cargo Secretária Municipal de Planejamento Estratégico, para exercer a função de Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Viana - ES.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 077, de 22 de abril de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 01 de julho de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1820329**